



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DEPOIS DO FOGO OU DO CORTE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008310/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “REGENERAÇÃO DA VEGETAÇÃO DEPOIS DO FOGO OU DO CORTE”, de responsabilidade da Professora Assistente MARIA DE FÁTIMA DE ARÁUJO VIEIRA SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade, a ser executado com a colaboração das seguintes pessoas: Dra. EMÍLIA GUTIERREZ, Dr. RAMÓN VALLEJO, ambos da Faculdade de Biologia da Universidade de Barcelona, Professores MATEUS ROSA RIBEIRO, ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, dos Departamentos de Agronomia e de Engenharia Florestal da UFRPE, respectivamente, além da abertura à colaboração dos alunos da disciplina de Ecologia Vegetal e Fitogeografia, através de Estágios, conforme consta do Processo Nº 23082.008310/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de janeiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =